



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

GEÓRGIA MARTINS PEREIRA

**MODELO BUROCRÁTICO E CORRUPÇÃO NA PREVIDÊNCIA
SOCIAL: UM COMPARATIVO ENTRE O MODELO ADMINISTRATIVO
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E A TEORIA BUROCRÁTICA DE
WERNER**

**SOUSA - PB
2011**

GEÓRGIA MARTINS PEREIRA

**MODELO BUROCRÁTICO E CORRUPÇÃO NA PREVIDÊNCIA
SOCIAL: UM COMPARATIVO ENTRE O MODELO ADMINISTRATIVO
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E A TEORIA BUROCRÁTICA DE
WERNER**

**Monografia apresentada ao Curso de
Especialização em Gestão e
Administração Pública, do Centro de
Ciências Jurídicas e Sociais da
Universidade Federal de Campina
Grande, como requisito parcial para
obtenção do título de Especialista
em Gestão e Administração Pública.**

Orientador: Professor Me. Marconi Rodrigues.

**SOUSA - PB
2011**

GEÓRGIA MARTINS PEREIRA

**MODELO BUROCRÁTICO E CORRUPÇÃO NA PREVIDÊNCIA
SOCIAL: UM COMPARTIVO ENTRE O MODELO ADMINISTRATIVO
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E A TEORIA BUROCRÁTICA DE
WERNER.**

Esta monografia foi apresentada em _____ de _____ de 2011, para a obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública da Universidade Federal de Campina Grande – PB.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Msc. Marconi Araújo Rodrigues – Orientador

Prof. – Examinador 1

Prof. – Examinador 2

SOUSA/PB

2011

Dedico este trabalho aos meus pais, por todo o amor e dedicação para comigo, por terem sido a peça fundamental para que eu tenha me tornado a pessoa que hoje sou. A minha família pelo carinho e apoio dispensados em todos os momentos que precisei.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado forças e iluminando meu caminho para que pudesse concluir mais uma etapa da minha vida;

Ao meu pai Olegário, por todo amor e dedicação que sempre teve comigo, homem pelo qual tenho maior orgulho de chamar de pai, meu eterno agradecimento pelos momentos em que estive ao meu lado, me apoiando e me fazendo acreditar que nada é impossível, pessoa que sigo como exemplo, pai dedicado, amigo, batalhador, que abriu mão de muitas coisas para me proporcionar uma boa educação.

A minha mãe Socorro, por ser tão dedicada e amiga, por ser a pessoa que mais me apóia e acredita na minha capacidade, meu agradecimento pelas horas em que ficou ao meu lado não me deixando desistir e me mostrando que sou capaz de chegar onde desejo, sem dúvida foi quem me deu o maior incentivo para conseguir concluir esse trabalho muitas vezes cuidando de minhas filhas em meu lugar para que eu estivesse na sala de aula.

Ao meu esposo Noé Muniz pelo carinho e atenção que sempre tivera comigo, sempre me apoiando e me auxiliando no dia a dia, me incentivando e demonstrando carinho e respeito nas minhas decisões.

Aos amigos que fiz durante o curso, pela verdadeira amizade que construímos em particular aqueles que estavam sempre ao meu lado por todos os momentos que passamos durante esse ano e meio meu especial agradecimento. Sem vocês essa trajetória não seria tão prazerosa;

Ao meu orientador, professor Marconi Rodrigues, pelo ensinamento e dedicação dispensados no auxílio a concretização dessa monografia;

A todos os professores da Pós Graduação em gestão Pública, pela paciência, dedicação e ensinamentos disponibilizados nas aulas, cada um de forma especial contribuiu para a conclusão desse trabalho e conseqüentemente para minha formação profissional.

Por fim, gostaria de agradecer aos meus amigos e familiares, pelo carinho e pela compreensão nos momentos em que a dedicação aos estudos foi exclusiva, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para que esse trabalho fosse realizado, meus eternos agradecimentos.

“Nossos cérebros, ao invés de nossas mãos,

Se tornarão a força motriz da economia”.

(Farhad Manjoo)

RESUMO

Este trabalho monográfico se propôs a fazer um comparativo da relação entre a administração burocrática da Previdência Social e a quebra do código de ética do servidor público, buscando identificar qual relação existe entre o modelo de gestão existente na Previdência Social e os desvios de conduta dos servidores dessa entidade. Para isto, pesquisou-se através de uma análise comparativa do modelo burocrático Weberiano com o atual modelo de gerenciamento adotado na Previdência Social. Procurou-se identificar as falhas administrativas da Previdência Social que facilitam as irregularidades existentes da conduta do servidor público. Para a elaboração desse trabalho utilizou-se à pesquisa bibliográfica, documental para a coleta de dados e o estudo de caso para elaboração das análises. Como procedimento de análise de dados, utilizamos o método de Mapas de Associação de Idéias (VERGARA, 2008) em que a teoria burocrática é associada ao caso em estudo. Enveredamos pela análise do modelo burocrático fundamentado na teoria de Weber inserido na administração Previdenciária. Observou-se que o modelo adotado pela Previdência Social, apesar de calcado nos princípios da burocracia Weberiana, não consegue anular as questões de quebra do Código de Ética do Servidor Público, principalmente no que concerne a corrupção dos agentes públicos. Isto se dá, porque a própria estrutura burocrática cria disfunções que favorecem a atuação e o desvio de recursos do órgão.

Palavras Chaves: Burocracia, Administração, Ética, Servidor Publico, Previdência Social.

ABSTRACT

This monograph proposes to do an analysis of the relationship between the bureaucratic administration of Social Security and break the code of ethics of public servants, seeking to identify what relationship exists between the existing management model of Social Security and the misconduct of the servers that entity. For this, we made a comparative analysis of the Weberian bureaucratic model with the current management model adopted in Social Security, using as a case study Geryon Operation of the Federal Police in the cities of Pombal Sousa and the state of Paraiba. We sought to identify the flaws of Social Security administrative irregularities exist that facilitate the conduct of public servants. In carrying out this work we use research literature, documentary for data collection and case study for the preparation of the analysis. As data analysis procedure, we use the method of Association of Ideas Maps (Vergara, 2008) in which the theory of bureaucracy is associated with the case study. Tried the analysis of the bureaucratic model based on the theory of Weber inserted into the Social Security Administration. It was observed that the model adopted by Social Security, though based on principles of Weberian bureaucracy, can not override the issues of breach of the Code of Ethics for Civil Servants, especially with regard to corruption of public officials. This occurs because the bureaucratic structure itself creates inefficiencies that favor the performance and the diversion of the agency's resources.

Keywords: Bureaucracy, Business, Ethics, Finance and Administration, Social Security.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 PROBLEMÁTICA.....	11
1.2 JUSTIFICATIVA.....	12
1.3.1 <i>Objetivo Geral</i>	13
1.3.2 <i>Objetivos Específicos</i>	13
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
1.4.1 <i>Quanto à abordagem do problema</i>	16
1.4.2 <i>Quanto aos Meios</i>	17
1.4.3 <i>Quanto aos Fins</i>	17
1.4.4 <i>Instrumentos de Coleta de Dados</i>	18
1.4.5 <i>População e Amostra do Estudo</i>	18
1.4.6 <i>Tratamento de Dados</i>	18
1.4.7 <i>Limitações da Pesquisa</i>	19
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
2.1 CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20
2.2 A BUROCRACIA COMO MODELO ADMINISTRATIVO	21
2.3 PREVIDÊNCIA SOCIAL	24
2.4 ÉTICAS COMO BASE DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.	27
2.5 SERVIDORES PÚBLICO E SUAS PECULIARIDADES	32
2.6 O MODELO BUROCRÁTICO E SUA INFLUÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	37
2.7 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA.....	38
2.8. ANÁLISE TEÓRICA BASEADO EM ESTUDO DE CASOS.	39
2.8.1 <i>Servidores que violaram os princípios éticos do serviço público</i>	39
2.8.2 <i>Operações Gerião na cidade de Sousa e Pombal</i>	40
2.8.3 <i>Correlações entre o Modelo adotado na Previdência Social e a quebra do código de ética</i>	42
3.0 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	44
3.1. <i>Código de ética do Servidor Público</i>	44
3.2. <i>RELAÇÃO ENTRE O MODELO E O CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO</i>	47
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	52

1. INTRODUÇÃO

Uma sociedade é construída de valores e relações que envolvem a humanidade desde que o homem é homem, na busca de uma vida social civilizada o homem buscou organizar e padronizar algumas ações sócias baseadas em conceitos éticos defendidos por filósofos como Aristóteles, Sócrates e Platão que deram a ética à importância que lhe era devida, despertando também o Estado para a necessidade de interferir na organização social e impor aos seus componentes, agirem conforme as regras estabelecidas.

A ética surge da necessidade social de um convívio respeitoso entre seus membros, Almeida (2009, p. 3): "Para a ética, o que importa não é o benefício de um indivíduo ou de um específico grupo de indivíduos; seu ponto de vista não é egoísta, individual ou pessoal, mas coletivo, universal". A ética vem trazer a moral ao serviço público, surge para amparar as condutas dos agentes atuantes públicos. A ética é universal e coletiva, desprovida de egoísmo e baseada em boas ações. Todas às características estão apresentadas no serviço público e com ele o seu código de ética.

O Estado é uma comunidade de homens e mulheres anexo a territórios soberanos, onde o convívio social desses homens e mulheres está atrelado a regras morais. Para Meirelles (2003), o estado é composto de três elementos: povo, território e Governo Soberano.

Apesar de Soberano, o poder do Estado emana do povo e para o povo é direcionado suas ações. Sendo o Estado o principal elo entre sociedade e serviço público, fica clara a necessidade de seus servidores exercerem suas funções de forma ética.

Aqui pode-se definir servidor público como aquele que trabalha com o público, considera-se "funcionário Público, para os efeitos penais, quem embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública" (Código Penal, art. 327). Dessa forma, o agente público deve estar regido por princípios e normas para que zele pelo o bem que lhe foi confiado, assim o

funcionário público tem seu próprio código de ética e cada instituição é responsável pelo cumprimento deste.

.O servidor público é uma categoria de trabalhador que jamais pode agir em benefício próprio, é uma categoria que é conduzida por princípios como o da legalidade, e da publicidade e da moralidade. Princípios básicos que leva o servidor a saber que sempre deve seguir a lei e publicar todos os atos, já que trabalham como bem público. Ao assumir a função pública o servidor público deve estar ciente que deverá se desprover de alguns costumes e vícios sociais. O modelo Burocrático está inserido na administração pública devido a necessidade de racionalizar os serviços das empresas e registrar em papéis os procedimentos, a teoria burocrática trás aos órgãos públicos como o da Previdência social, lentidão e ineficiência sem impedir as fraudes e a quebra da conduta ética dos seus servidores.

Apesar de surgir com o intuito de organizar e registrar, a burocracia tornou-se um modelo administrativo repleto de entraves a boa administração pública. O meio externo acaba influenciando as ações dos servidores públicos e esses, algumas vezes, atuam de forma alheia as normas burocráticas. O modelo burocrático é um modelo baseado em muitos papéis, muitas normas e muita rotina, exatamente como é a rotina do servidor público.

A Previdência Social por ter como objetivo fim o bem social, e por ele ter ligação direta com as necessidades da sociedade a eficiência do servidor desse órgão, bem como dos seus administradores é fundamental para que a sociedade seja amparada em momentos de grandes dificuldades. Ela surgiu da necessidade de ampliar o atendimento social das fabricas para a população como um todo, mas por ter sido mal administrada, tornou-se um órgão deficitário financeiramente e no seu objetivo final, que era o amparo ao cidadão na velhice.

1.1 PROBLEMÁTICA

A problemática desse trabalho monográfico está em identificar as falhas na administração burocrática da Previdência social, que direta ou indiretamente colabora para que servidores públicos desse órgão quebrem seu código de ética.

O questionamento consiste em: Como o Modelo Gerencial Burocrático, contribui para facilitar a quebra de conduta ética por parte de alguns servidores públicos da Previdência Social?

1.2 JUSTIFICATIVA

A facilidade com que as informações chegam a nós diariamente através dos meios de comunicação, trás a tona casos de desvio de conduta ética por parte de servidores públicos.

A escolha do tema proposto surge da necessidade de identificar e estudar a origem da quebra do código de ética do servidor publico pelos próprios, tornando-se imprescindível diante de tantos escândalos que envolvem essa categoria de trabalhadores, não buscar entender o que ocorre nesse meio onde o bem publico é sucateado e roubado sem nenhum pudor.

O modelo Burocrático aparece no tema proposto nesse trabalho, como um dos facilitadores da quebra de conduta ética dos servidores já que ele é o modelo administrativo utilizado pela Previdência Social, busca-se entender a relação do modelo administrativo utilizado com as falhas cometidas pelos servidores públicos. Bem como, é uma reflexão sobre o atual modelo de administração burocrático que atua ineficientemente na vida dos que precisam da previdência Social e refletindo a possibilidade da substituição desse modelo administrativo por um mais voltado a qualificação e humanização do servidor publico.

Estudar a quebra do código de ética do servidor público na Previdência Privada nos dá a oportunidade de apresentar os problemas e de buscar possíveis soluções, tomando como exemplo o caso de repercussão regional na cidade de Sousa e Pombal, e contribuir para o aprimoramento do bom serviço público. Para sociedade é mais uma oportunidade de abrir novas discussões que possibilitem uma reestruturação do atendimento publico de qualidade na Previdência Social afim, de fazer jus retorno do pagamento de impostos pela sociedade.

1.3 OBJETIVOS DA PESQUISA

1.3.1 Objetivo Geral

Correlacionar o modelo burocrático de gestão utilizado na Seguridade Social como facilitador na quebra do código de ética por parte dos servidores publico desse órgão.

1.3.2 Objetivos Específicos

- I. Descrever o modelo administrativo adotado pela Previdência Social
- II. Apresentar o código de ética do servidor público
- III. Descrever às falhas administrativas do modelo utilizado pela previdência social com a quebra da conduta ética dos servidores públicos.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A ciência é uma busca constante da veracidade dos fatos, a comprovação desses fatos se dá através de metodologias que nos leva a responder a problemática da pesquisa.

Uma Pesquisa tem como objetivo maior buscar respostas para problemas de foro científico, embasado em procedimentos metodológicos. Com o foco de responder a problemática proposta a essa pesquisa monográfica, buscou-se utilizar métodos científicos que validassem nossos objetivos.

Para a efetivação do tema proposto a priori fiz-se uma pesquisa bibliográfica que na busca de levantar o que existe sobre o assunto proposto, de forma que fosse feita uma análise crítica e analítica do assunto proposto. Para Souza, et al (2007), a pesquisa bibliográfica consiste da obtenção de dados através de fontes secundárias, utiliza como fontes de coleta de dados materiais publicados como: livros, periódicos científicos, revistas, jornais, teses, dissertações, materiais cartográficos e meios audiovisuais, etc.

A pesquisa bibliográfica utiliza-se de material já publicado por autores que intensificaram com mais profundidade determinados assuntos. Buscando esboçar com maior certificação o nosso tema, utilizou-se levantamento de uma bibliografia vasta e atualizada e analisou-se a consistência das informações e dos dados apresentados pelos autores de modo a selecionar apenas o que nos era necessário.

Foi feito também um levantamento documental, já que a pesquisa documental assemelha-se muito com a bibliográfica, diferenciando-se apenas no seu caráter analítico que é bem mais restrito. Porém, sem descartar as informações encontradas nesses documentos para fundamentar a problemática da pesquisa. Quanto à natureza, (Gil,2008) pode-se considerar nossa pesquisa exploratória, já que o principal objetivo desse tipo de pesquisa está em desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias de modo que novos estudos mais aprofundados surjam a partir do primeiro.

Assim, após reunir o material a ser estudado, passou-se a fazer uma leitura seletiva do mesmo, de modo que somente o que corroborasse para o bom desenvolvimento da mesma fosse utilizado. Tudo isso sem esquecer os objetivos traçados para pesquisa monográfica, apesar de ser uma leitura exploratória não se torna definitiva já que o tema proposto pode abrir novos leques de pesquisa sobre a problemática proposta.

Realizou-se uma vasta leitura interpretativa do material colhido, na busca incessante da confiabilidade do tema escolhido para essa pesquisa monográfica. Utilizando a técnica empírica, tomando como base o levantamento do material existente em livros, revistas, jornais e sites.

Todo o material analisado ficou registrado em fichas e arquivos ou pastas na memória do computador, estando classificado de acordo com a relevância do material para a pesquisa proposta.

Para análise e interpretação dos dados foi utilizado o método de Mapas de Associação de Idéias, que segundo Vergara (2008) são instrumentos de visualização cujo objetivo é subsidiar o processo de análise e interpretação dos dados da pesquisa, a fim de facilitar a comunicação dos resultados. A construção dos mapas se dá, em geral, na transcrição dos dados coletados a fim de comprá-los com as categorias de análise já pré-estabelecidas. Nesse as premissas do modelo Burocrático de Weber, a saber:

Caráter Legal nas normas e regulamento
Caráter formal das comunicações
Impessoalidade nas Relações
Rotinas e Procedimentos Padronizados
Excesso de papeis

Toda metodologia adotada para elaboração dessa pesquisa esta atrelada a dois estudos de casos, um de nível nacional e outro de nível local. O estudo de caso é caracterizado pelo aprofundamento e exaustão de um ou mais objetivos, buscando conhecer de forma detalhada e inseri-lo no tema proposto.

Diante do exposto, a pesquisa enquadra-se em uma pesquisa descritiva e explicatória, ampliando o leque de discussões futuras de um assunto polêmico e contemporâneo.

1.4.1 Quanto à abordagem do problema

Para o presente trabalho selecionou-se uma abordagem qualitativa ao problema de pesquisa. A pesquisa qualitativa considera que existe uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito que não pode ser traduzido em números (não requer a utilização de métodos e técnicas estatísticas). A tendência é analisar os dados indutivamente (GIL, 1994).

Apesar de não ser constante em trabalhos apresentados na área administrativa, foi necessária a utilização dessa abordagem pelo fato do tema proposto não possuir um modelo padrão que disponibilize informações quantitativas, sendo necessária à análise de documentos que venham a contribuir com o problema proposto. Nesse sentido, optou-se por essa abordagem, já que os dados capturados e as informações geradas poderão ser interpretados de forma mais abrangente na perspectiva qualitativa, tendo em vista que a natureza quantitativa limitaria as interpretações destes a um viés puramente quantificável, deixando de lado as contribuições dos aspectos qualitativos do estudo. A pesquisa qualitativa na maioria das vezes se direciona a um determinado fenômeno social, não se utilizando de meios estatísticos para explicá-la.

1.4.2 Quanto aos Meios

Nesse trabalho utilizou-se de referencias bibliografias e documentos como artigos, leis e sites oficiais. Tais documentos trouxeram uma contribuição valiosa para pesquisa monográfica, a fim de trazer uma conclusão ao tema estudado.

1.4.3 Quanto aos Fins

Segundo Gil, (2008, p. 28) “outros pesquisas desse tipo são as que se propõem estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade...”, dessa forma nossa pesquisa é de caráter descritivo, pois busca esclarecer uma relação do servidor com os instrumentos de uso para exercício de sua função, voltando-se para uma análise social dos fatos.

Para Gil (2008) a pesquisa exploratória tem como fim identificar fatores que causam determinados fenômenos sociais buscando entender o porquê do ocorrido na atualidade, daí a identificação de nossa pesquisa ter um caráter explicativo, já que buscamos explicar as razões que levam o desvio de conduta ética por parte do servidor publico.

1.4.4 Instrumentos de Coleta de Dados

Na busca de esclarecer a problemática do nosso trabalho buscamos informação em fontes secundárias, ou seja, as obras nas quais as informações já foram elaboradas tais como livros, apostilas, teses, monografias.

1.4.5 População e Amostra do Estudo

Não poderíamos aqui enquadrar uma população ou amostra já que o tema proposto é abrangente e envolve uma classe de funcionários públicos envolvidos em uma única forma administrativa.

1.4.6 Tratamento de Dados

Após analisar toda a problemática do tema proposto faremos uma comparação entre o modelo atual utilizado na administração da Previdência Social com os fatores geradores a quebra de conduta ética por partes dos funcionários dessa entidade através do Método de Mapas de Associação de Idéias (VERGARA, 2008)

1.4.7 Limitações da Pesquisa

A pesquisa por estar envolvida apenas com instrumentos bibliográficos e documentais, tornou-se um pouco limitada diante da profundidade do assunto proposto, e pelo fato do estudo de caso aqui citado ser um caso de justiça, e muitos dados e informações não poderão ser obtidos com precisão, devido ao sigilo judicial.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração surge da necessidade de fazer com que as organizações atinjam seus objetivos de forma eficiente e eficaz, através de recursos financeiros e humanos, Chiavenato (2010) afirma que no início buscava-se a individualização do trabalho de forma bem sucedida, depois vieram os trabalhos em grupo e atualmente um trabalho voltado para o global

Chiavenato (2010, p. 5) resume o ato de administrar em “[...] processo de planejar, organizar, dirigir e controlar a aplicação dos recursos organizacionais a serem alcançados”

Administrar tornou-se um ato complexo onde o detentor do poder de administrar deve ter a noção do que pretende para isso, deve planejar suas ações, definir as forma de executá-las e acompanhar o desenvolvimento dessas ações, sem essas condições dificilmente se atingirá o foco empresarial.

Encontramos na Administração Pública uma diversificação maior da atividade de administrar devido aos diversos campos de atuação em que ela ocorre, porém toda atuação da administração pública tem um ponto de partida, a sua base legal. Para Meireles (1990. p.83): “Administração Pública, portanto, é a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade no âmbito federal, estadual ou municipal, segundo os preceitos do Direito e da Moral, visando o bem comum.”

Como envolve pessoas, administração não poderia deixar de ter base legal, e como objetivo é o bem público e não o lucro, as ações administrativas devem estar moralmente corretas.

Administração pública não gera riquezas e sim o bem estar social, qualidade de vida para os cidadãos, sendo assim, deve ser bem controlada e planejada, já que envolve os interesses coletivos e não interesses individuais

Para Meirelles (1990), Administrar envolve o zelo pelos interesses públicos e a conservação desses, assim a função do administrador público é de conservação e utilização dos bens a ele confiados

2.2 A BUROCRACIA COMO MODELO ADMINISTRATIVO

O Sistema Burocrático surgiu em 1940 (Chiavenato, 2000), com a finalidade de unir os meios aos objetivos e de racionalizar as organizações, havia a necessidade de criar um modelo que envolvesse todas as ações dentro da organização desde da ação de seus membros até organização dos papéis.

Segundo (Chiavenato, 2000) foi Max Weber, o principal idealizador do sistema burocrático, ele defendia que o sistema era caracterizado por:

Legalidade das normas; onde o sistema burocrático é totalmente ligado a normas e regulamentos bem definidos e escritos, todas baseadas em leis .

Formal no meio de comunicação; todas as decisões e normas são escritas partindo daí o seu caráter formal. O uso de formulários e documentos são uma constante no sistema.

Racionalidade e divisão do trabalho; objetivando a eficiência da organização a divisão do trabalho é feita de forma racional, obedecendo uma sequência hierárquica sem ultrapassar os limites de cada função.

Impessoalidade nas relações; o trabalho era ligado por funções, deixando de lado o lado pessoal dos indivíduos, se obedecia ao cargo e não a pessoa.

Hierarquia da Autoridade; existiam cargos inferiores que obedeciam a cargos superiores, todos em seus respectivos supervisores, a autoridade vinha do cargo e não da pessoa que o exercia.

Rotinas e Procedimentos Padronizados; a cada cargo era imposto regras e normas que deveria ser obedecido por seu ocupante, a disciplina vinha dessas regras.

Competencia Técnica e Meritocracia; os cargos eram ocupados por pessoas que tivessem competencias técnicas, não bastando conhecimento pessoal, daí a necessidades dos concursos e provas de títulos.

As características da burocracia nos lembra sempre o serviço público pois, ela está voltada a normas e regulamentos escritos e publicados adquirindo ai um caráter formal, esta ligado a principios hierarquicos definindo chefias e funções, os administradores de uma organização não são seus donos e sim pessoas especializadas para essa função e o comportamento dos funcionarios são previsiveis já que esses agirão sobre regras e normas que lhes são impostas. Porém quando Weber estabeleceu essas características a burocracia não levou em consideração desvios de conduta que tornariam serviço burocrático em desculpa para o mal funcionamento e administração do sistema. Porém, Weber sabia que o sistema apresentava suas fragilidades, segundo Chiavenato (2000, p. 317):

[...] de um lado, existem pressões de forças exteriores para encorajar o burocrata a seguir outras normas diferentes das organização e, de outro lado, o compromisso dos subordinados com as regras burocráticas tende a se enfraquecer gradativamente. A organização para ser eficiente, exige um tipo especial de legitimidade, racionalidade, disciplina e limitação de alcance.

Mesmo com toda rigorosidade que o modelo burocrático impões, o seu criador sabia que haveriam pressões externas, e essas poderiam atrapalhar o bom funcionamento da administração burocrática.

O Próprio Weber (Chiavenato, 2000) sabia da dificuldade das pessoas de obedecerem regras, e essa dificuldade tornou a burocracia como entrave para o bom desenvolvimento do serviço a população, a falta de informação do processo e a má administração tornaram pedidos de aposentadoria e auxílio doenças algo moroso e fadigoso, em muitos casos sendo necessário recorrer a justiça e alongar ainda mais o tempo de atendimento dos direitos sociais. Apesar de Weber acreditar que a burocracia é o modelo que tornaria as organizações muito mais eficientes ele sabia que imprevistos poderiam mudar a imagem do sistema burocrático, e as disfunções tornariam a imagem do sistema com vínculo ao atraso.

A internalização das regras e apego aos regulamentos, pode fazer com essas passem a ser objetivos e não os meios, a inflexibilidade que os funcionários podem dar as normas podem tornam o sistema amarrado e lento, tornando o serviço extremamente burocratizado. O excesso de formalização e papéis , pode tornar o sistema exaustivamente formal e avolumar o serviço com papel muitas vezes desnecessário. Para Chiavenato (2010, p. 42):

As burocracias eram encontradas em organizações industriais, políticas, religiosas, educacionais , militares etc. O tempo passou e o mundo mudou. Pena que a burocracia não tenha a menor aptidão para flexibilidade e inovação, tão necessaria em um mundo atual caracterizado por intensa mudança e instabilidade.

Na atual sociedade contemporânea o sistema burocrático é visto como obsoleto e cansativo, pois atrasa o resultado esperado do serviço que dele se utiliza. Muitas organizações trocaram o sistema burocrático pelo sistema com ênfase nas pessoas, mas voltado para as relações humanas, tornou-se uma forte tendência nas empresas contemporâneas para Chiavenato (2010, p. 42) "Trata-se de uma bordagem na qual toda teoria administrativa é fortemente centrada nas pessoas". A humanização nas empresa é de suma importancia principalmente para aquelas que lidam com as necessidades das pessoas, como no caso da previdência Privada

2.3 PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Seguridade Social é um conjunto de ações que tem como finalidade assegurar o direito a saúde, previdência social e assistência social.

Mas, foi através da Lei Eloy Chaves criada em 1923, Chan (2006) que surgiu a primeira norma que instituía a previdência social criando a caixa de aposentadoria e Pensão para os ferroviários. Porém foi na constituição de 1988 que surgiu o capítulo sobre a Seguridade Social, Ele visava ampliar e democratizar o acesso da população a saúde, previdência social e assistência social, surgia com o texto constitucional a perspectiva de maior igualdade social e qualidade de vida para sociedade.

De acordo com o art.201 da Constituição Federal, a seguridade social foi dividida em três categorias:

Previdência social que é um seguro coletivo, público e compulsório, destinado a estabelecer um sistema de proteção social, mediante a contribuição do empregado e do empregador, objetivando proporcionar meios indispensáveis de subsistência ao segurado e a sua família em casos de contingências prevista em lei. No sistema previdenciário público é utilizado o modelo de repartição simples, onde os ativos contribuem para os inativos. A Constituição Federal em seu art.201 deixa claro que a previdência social será organizada sobre a forma de regime geral de caráter contributivo e obrigatório.

A Assistência Social destina-se a atender as necessidades básicas dos indivíduos sem condições de manter seu próprio sustento, benefícios tais como: a proteção a família, à maternidade, a infância, adolescência, velhice e aos portadores de doenças e deficiências. A sua principal característica é gratuidade dos seus serviços a população, porém seus recursos são oriundos dos orçamentos federais mediante recolhimento previsto em lei.

A Saúde é direito de todos e dever do Estado, ela é garantida através de políticas sociais e econômicas interligadas pela Seguridade Social e visa reduzir os riscos com

doenças e outros agravantes bem como, universalizar a igualdade as ações e aos serviços para promoção, proteção e recuperação daqueles que necessitam se recuperar.

Em nosso estudo buscamos nos aprofundar sobre ações fraudulentas existentes dentro da Previdência Social, que é vinculado ao Ministério da Previdência social, é dirigida por um presidente e quatro diretores, e esses são nomeados, os gerentes são escolhidos em lista quintupla composta através de seleção interna em condições definidas em portaria ministerial. Toda a gestão administrativa é muito técnica, voltada apenas para o público externo e para burocracia do sistema. Ao ser nomeado o Presidente e seus diretores recebem suas competências que são meramente técnicas

Com a democratização do país a Previdência Social passa por reformas, na busca de melhorar a sua arrecadação e melhorar seus principais objetivos: saúde e aposentadoria, já que desde sua criação até a citada época ela deixara de atender 23% de sua população e passava atender 90%, números semelhantes aconteciam com atendimento médico, Chan (2006). Assim, ele havia ampliado seus beneficiados, mas, não havia estrutura compatível com essa ampliação, o sistema tornou-se complexo e sua administração não havia sido alterada para fazer frente à nova demanda, começam a surgir então graves problemas de desequilíbrio financeiro e estrutural. A cada crise econômica o problema se ampliava e o Estado acabou perdendo o controle da situação, a assistência médica tornou ineficiente e o atendimento ao trabalhador que se tornou cada vez menos satisfatório.

Os repasses da união também passaram a ser um problema, pois já não era repassado o que a legislação determinava necessário para o custeio da administração de pessoal. Diante de tantos problemas o sistema tornou-se inoperante resultante da ampliação do serviço e da falta de eficiência e organização do sistema juntamente com a decorrente falta de procedimentos operacionais e a valorização do servidor.

A sonegação das contribuições, o desperdício, fraudes e a falta de um cadastro atualizado trouxeram a tona à necessidade de uma reforma em todo o sistema de Previdência social, esse foi surgindo desde Governo Sarney até o governo Lula, sem chegar até o momento a uma política eficiente de assistencialismo ao cidadão brasileiro.

A má administração e os constantes cortes de orçamento transformaram a qualidade da prestação de serviço da Previdência Social numa verdadeira seqüência de vergonhas para o país. As políticas econômicas e as constantes mudanças de foco social deixaram como vítimas os que são mais dependentes dos serviços da previdência, os cortes orçamentários acompanhados da retração de políticas sócias mostram o processo de mercantilização dos serviços essenciais à população inclusive a saúde e a previdência social. As classes mais pobres sem condições de pagar por esses serviços ficam a margem da qualidade de vida adequada aos cidadãos que necessitam de uma vida íntegra, segundo Motta (2010. p.154)

A parcela da população que não tiver suas necessidades atendida nas vitrines do mercado, mediante seus salários, tornam-se público alvo da Assistência Social. Isto denota a relação existente entre a assistência social, o trabalho e a intervenção do Estado na reprodução material e social da força de trabalho.

Estando o Estado a frente da Previdência social, cabe a ele administrar de forma hábil esses recursos para que, a população que necessita dele, tenha o retorno do que foi investido através de seus impostos e contribuições, já que essa grande parte da população é detentora de recursos ínfimos para sobrevivência lhes restando apenas a Previdência social para o amparo na velhice em casos de impossibilidade de trabalhar.

Alguns cidadãos na atual realidade contemporânea vivem apenas de benefícios concedidos pelo Estado, sendo a única fonte de renda para alguns benefícios como bolsa escola, bolsa família e outros que se caracterizam por minimizar a miséria dos que estão a margem do mercado de trabalho. Segundo Mota(2010) existe uma forte tendência há pequenas políticas de transferência de renda deixando de lado o verdadeiro foco do assistencialismo que é a garantia a saúde e a uma aposentadoria tranquila e com qualidade, não podendo estas serem trocadas por uma solução maquiada em míseros reais com políticas sociais contraditórias e antagônicas.

A cada momento a mercantilização de serviços como saúde, com seus planos privados e as previdências complementares nos traduz a ineficiência administrativa do Estado com relação a Previdência social, para Chan(2006), com o sucateamento desses serviços a classe média passa a buscar melhor qualidade no atendimento entrando aí o processo de mercantilização, ele vai comprar o que deveria receber de

graça pelo Estado, e aos que não tem condições de pagar sobre a catástrofe em que se encontra previdência pública brasileira.

2.4 ÉTICAS COMO BASE DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.

E comum usar a ética em nossos discursos, mesmo os que não a possui, fazem dela um alicerce para suas conquistas. Saber o que é ético é fácil, o difícil é praticá-la, pois a busca pela vida fácil e o desrespeito ao próximo faz com que certos valores morais fiquem em segundo plano.

A prática da teoria na atualidade percorre um longo caminho, a crise moral que afeta a sociedade tornou a ética mais um conceito disperso nos discursos demagogos dos que querem convencer aos que fácil são convencidos, segundo Pereira, (2007. p.45):

Ética, em sentido amplo, pode ser entendida como estudo dos juízos de valor que diz respeito à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto.

O homem com todo o domínio que tem sobre as tecnologias, é incapaz de dominar a si mesmo, seus medos e inseguranças, na busca pela felicidade disfarçou suas aflições numa sociedade consumista e voltada para o individualismo. A violência e a desestruturação familiar oriunda dessa nova sociedade afastaram o ser humano da ética social e da moral tornando alguns de seus membros incapazes de distinguir o bem do mal, e do convívio harmonioso com os outros indivíduos. Ética no seu sentido amplo é identificada por autores como Nalini (2006. p.28):

Ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. É uma ciência, pois tem objeto próprio, leis próprias e método próprio, na singela identificação do caráter científico de um determinado ramo do conhecimento.

A ética é a orientação das atitudes humanas, atitudes moralmente correta, como ciências pode identificar o caráter humano através das suas atitudes, sendo estas correlacionadas ou não com princípios éticos

Estar eticamente correto, eticamente amparado, eticamente informado, enfim, a ética deve estar em todas as circunstâncias vividas apesar de alguns serem antiéticos para justificarem decisões e posições sociais. A ética é tão importante para formação de pessoas, que muitas instituições criaram seu próprio código de ética para evitar problemas com os membros dessas instituições.

A humanidade se socializou através de grupos como a família, escolas, e empresas. Grupos que dependem um do outro, e que para fluírem seus interesses em harmonia precisaram criar suas leis e códigos, intercalados para o bom convívio. Assim, essas normas sociais são oriundas de valores humanos na busca da paz e da harmonia social. Alguns códigos são impostos aos membros sociais para que estes ponham em pratica no seu dia a dia, e uns dos grupos de indivíduos mais cobrados para o cumprimento das normas éticas são os servidores públicos, já que estes não estão restritos a pequenos grupos, e sim a prestação de serviço a sociedade. Quando nos referimos à ética do serviço público, nos abstraímos da moral do servidor e nos referimos apenas as suas ações voltadas ao serviço que estar exercendo e aos princípios que regem essa função baseados na Constituição Federal onde esta, estar amparada por valores de boa conduta, boa fé e dignidade humana.

O Servidor Publico possui um código de ética que norteia os princípios a serem seguidos no decorrer de sua carreira publica, é a este código que daremos ênfase. Muitas vezes ferir a ética significa ferir a lei, pois as maiorias dos princípios éticos do servidor público estão baseadas em leis. Ao inserir a ética na gestão Publica, passamos a identificar a correlação entre Estado e sociedade e pleno exercício da cidadania, para ser cidadão são necessários ter direitos e deveres, e esses deve estar baseado em normas sociais de bom convívio.

O Estado como organizador e fiscalizador da sociedade, deve ter princípios éticos baseados no bem estar social, e sendo ele composto de homens, nem sempre esses princípios são seguidos, já que os cidadãos possuem características próprias, Meirelles (2003), são elas:

- Autonomia, em que o cidadão se deixa levar pelo seu livre arbítrio.
- Igualdade perante a lei, onde todo cidadão tem os mesmos direitos e deveres perante a lei.
- Independência onde o cidadão possui a capacidade de sustentar-se e manter-se nos parâmetros sociais.

Ainda que juridicamente amparado, o Estado não é capaz de impor a todos os seus membros ações éticas, morais e legais. O Estado apenas tem a ética como princípio, mas, ambos não são dissociáveis, ele torna-se um instrumento para o alcance social desses princípios. Impor princípios éticos a seus servidores requer uma instituição sólida e fortalecida, que não é o caso de nosso Estado que ainda imaturo busca se desfazendo da imagem de colônia e tenta orientar a sociedade e a seus servidores a necessidade de uma visão ampla e plausível de atitudes éticas, através de novas gestões, orientações e treinamentos para que dessa forma seja construída uma nova imagem do serviço público.

A administração ética é padronizada pela simples efetividade de atitudes éticas, deve-se constituir por valores éticos que podem ser visto como as perspectivas da sociedade aos seus agentes públicos, por normas e condutas que podem ser a indicação para seguir o caminho dos valores apontados e finalmente a administração onde o zelo e a orientação são preliminares para o bom funcionamento da ética no serviço público.

Para Nalini (2006) a falta de ética chegou a um estado tão grave que passou a ser vista como uma ameaça a organização econômica, administrativa e legal nas discussões políticas nacionais. Seria necessário investimento em treinamentos, estrutura e aplicação severa da lei no combate a corrupção, para assegurar o respeito e a confiança da sociedade para com os servidores públicos.

Com a facilidade de acesso as informações e graças ao princípio da publicidade fica cada vez mais fácil o acesso da sociedade a atos antiéticos por parte dos agentes públicos, essa falta de ética ameaça e compromete a sobrevivência dos governos e das organizações publicas, sendo impossível negar que é cada vez maior a falta de ética, e a corrupção no meio publico e que os atos legais para conter esse desvio

muitas vezes se torna insatisfatório aos olhos da sociedade. O que não pode passar despercebido é que com facilidade do acesso as informações, aumentaram as cobranças por parte da sociedade e uma nova consciência do valor da ética é cada vez maior na vida dos cidadãos contemporâneos.

Buscando adquirir maturidade sobre o problema, novas discussões são criadas e lançadas para análise social, encarar o problema de frente e buscar soluções requer um nível elevado de consciência, maturidade e análise social.

Ao administrador público cabe por na prática valores éticos no dia a dia de seus subordinados, porém ainda é ignorado por muitos desses servidores públicos esse código, a inobservância do código de ética do serviço público muitas vezes leva ao crime, elevando o grau de ineficiência, ineficácia e efetividade do serviço público. São ações que impactam na vida de todos os cidadãos, inclusive financeiramente, já que a corrupção atinge diretamente o dinheiro do povo e a credibilidade nas instituições públicas.

O Servidor Público estar entrelaçado com o código de ética de sua instituição, tendo que preservá-lo e conscientizar-se que é um servidor público, aquele que serve ao público, ao todo. Deve assumir suas características e obedecer, leis, normas e códigos que direcionam sua função, deve passar a seguir princípios que gerem os demais códigos que estão baseados na Constituição Federal.

Mas, como falar de princípios tão nobres, quando no dia a dia a administração pública e seus servidores nem sempre tem atitudes que condiz com esse código,, ilegalidade, pessoalidade e ineficiência para com o bem que lhes foi confiado, o bem público. É do povo o que é desfalcado e não é para o povo o desfalque, são ações antiéticas como: desvio da saúde, da educação, de saneamento básico e da previdência social que leva a sociedade a acreditar que os servidores e administradores públicos não são condutores de visão ética nem moral. Claro que não pode-se generalizar, existe servidores que sabem exatamente qual o seu papel na sociedade e como exercer a sua função, mas o que queremos enfatizar é justamente os que se esquecem do código de ética que o rege. É necessário uma reestruturação nos órgãos públicos e novas regras para nomeações de gerentes públicos, maior rigor

na punição nos atos desonestos e, para que assim o código de ética do Servidor Público faça valer a sua qualidade.

2.5 SERVIDORES PÚBLICO E SUAS PECULIARIDADES

Os Servidores Públicos estão enquadrados na maioria das classes de prestadores de serviços público, que pode ser direta ou indireta e são regidos pelo regime jurídico estatutário regular, geral ou peculiar, bem como administrativo especial ou celetista. Podem ser classificados em agentes políticos, servidores públicos em sentido estrito ou estatutário, empregados públicos e os de contratos temporários.

Toda organização do Serviço Público segue as leis constitucionais é a própria constituição que dá acesso a todo cidadão para que os mesmos prestem serviços públicos regulamentado em lei, que permite ao cidadão prestar concurso público. Nenhum ato do servidor ou da administração pública pode transpor as leis Constitucionais, cada servidor tem conhecimento de seus deveres e direitos, sendo assim cabe a essa classe, a esses membros, o respeito ao serviço e aos usuários desses, a violação dessas obrigações deve ser punida com rigor da lei do Código Penal no seu art. 327, rege os crimes do serviço público.

Para Meirelles (2006) o Servidor Público deve acima de tudo ser consciente de seus deveres e direitos. Além de deveres como: honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade a instituição, o servidor estar intrinsecamente ligado a conduta ética, que acenou a moralidade e a honestidades como princípios de tudo que rodeio o serviço público. Mas, como todo cidadão os servidores também têm direitos garantidos pela Constituição Federal, dentre eles estão: salário mínimo como garantia de trabalho, décimo terceiro, remuneração do trabalho noturno superior ao diurno, salário família, jornada de trabalho de 40 horas semanais, enfim todo o direito que os cidadãos têm o servidor tem, o mais recentes deles é o direito de greve devidamente representado pelos sindicatos de cada categoria.

Ao assumir um cargo público ou uma prestação de serviço público o indivíduo passa a ser chamado de Servidor Público, e ser regido pelo regime jurídico próprio ao servidor. Portanto, o indivíduo que se propõe à prestação de serviço público deve

estar consciente que estará trabalhando com bens pertencentes a muitos cidadãos, e a eles deverão prestar conta de seu serviço.

Ao se candidatar a vaga pública o indivíduo passa a ter uma vinculação direta com o Estado, através de uma relação permanente de trabalho. Passando a ser servidor Público o indivíduo passa a possuir características de profissionalidade no desempenho de sua função pública exercendo efetivamente sua profissão e tendo sua própria categoria de trabalho. Por ser uma função permanente devido à estabilidade adquirida o bom desempenho desta deve acompanhá-lo até sua aposentadoria. Juridicamente a relação de trabalho do servidor se apresenta por dois sujeitos: o empregador, que nesse caso são as pessoas federativas, autarquias e funções autárquicas e do outro lado está o servidor público.

O Estado brasileiro é conduzido por princípios de moralidade, essa tem que ser atuante em todos os seguimentos do Estado, podendo esse ser punido por não atuar de forma correta ao bem comum, a imoralidade administrativa invalida uma boa administração e descaracteriza o objetivo do Estado de bem estar, segundo Nalini, (2007. p.238):

O agente administrativo, como ser humano doado de capacidade de atuar, deve, necessariamente, distinguir o bem do mal, o honesto do desonesto. E, ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto.

Administrar o que é público, requer dos seus agentes verdadeira capacidade de adaptação e reflexão de princípios que são verdadeiras normas de moralidade, honestidade e doação a bem comum. Para Meirelles (1990) a boa administração pública deve seguir dez princípios:

Legalidade: é o sustentáculo das normas legais no serviço público, é oriundo da necessidade humana de validar regras e leis. As ações administrativas não podem jamais transpor as normas legais, esses princípios tornam submissos os atos administrativos no setor público, fazendo com que a violação da lei seja passiva de punição ao servidor público.

O Princípio da impessoalidade, obriga que os atos administrativos do poder público não sejam voltados para uma ou outra pessoa, uma ou outra empresa mais que o

dinheiro dos impostos sejam direcionado ao benefício social, garantindo ao povo o direito que o Estado lhes dar: saúde, moradia, educação e seguridade social. Salvo em casos em que os funcionários praticam atos por capricho ou arbitrariedade, quem responde pelo rompimento desses princípios é o órgão ao qual o servidor está ligado, os atos do servidor deve estar voltado para o bem comum e não para se auto promover ou fazer isso em prol de outro. Nesse princípio os interesses particulares estão abaixo dos interesses públicos, infelizmente não é o que vemos no dia a dia pelos meios de comunicação, o que nos é mostrado são constantes desvios de conduta éticos onde servidores públicos usam do dinheiro dos cidadãos para enriquecer ilícitamente e muitas dessas fraudes são na área da seguridade social.

O Princípio da moralidade, onde os atos das instituições seguem a moral regida por seu código de ética sem desabonar sua exposição, é o princípio mais próximo da ética já que a moral traça normas das ações humanas que finalizem no bem, agir de forma correta por estímulo ou por lei é estar no mundo moral, e no alcance do bem comum. A moralidade em alguns casos pode ser vista como proibição administrativa que é o dever que o servidor público tem de exercer sua função com honestidade sem aproveitar-se do exercício da função para favorecer-se ou favorecer outro, e pela falta dessa conduta muitos servidores são rigorosamente julgados. Os atos públicos são presumidos de legalidade e moralidade e por essa presunção se tem a qualidade do serviço público.

O Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade, busca a compatibilidade entre os meios e os fins dos objetivos públicos, baseado sempre nos mandamentos da lei.

Princípio da Publicidade, a divulgação dos atos públicos surge da necessidade da prestação de contas do que está sendo feito com o dinheiro público, salvo em casos de segurança pública. Esse princípio não condiz com atos ilegais, é condizente com atos públicos que são instituídos pela lei.

Princípio da Eficiência, cabe aos atos dos servidores públicos resultados precisos e contaminados de bons resultados, objetivando o bem comum da sociedade.

Princípio da Segurança Jurídica, o ato público deve dar aquele que o exerce a ao que o recebe a segurança que a ação é juridicamente legal.

Princípio da motivação, mesmo seguindo rigorosamente a lei, alguns atos administrativos são na medida do possível aprimorados a lei, não prevalecendo em todos os casos sempre a vontade da lei, a motivação do Servidor Público pode ser justificada com ações legalmente previstas em lei, desde que essas sejam focadas no bem social.

Princípio da ampla defesa do Contraditório, é o direito de resposta das partes, jamais um processo judicial ou administrativo ocorrerá sem que as duas partes sejam ouvidas

Princípio da finalidade pública, o interesse coletivo estar acima do interesse particular, justificado com a presença do Estado de direito.

Podemos assemelhar os servidores Públicos com os empregados das empresas privadas, pois ambos emprestam sua força de trabalho em troca de uma retribuição pecuniária e são trabalhadores em sentido lato: visam exercer sua tarefa em prol do empregador, que no caso do servidor público é o Estado e este tem como objetivo final a garantia do bem estar social.

O Servidor Público assim como o funcionário de empresa privada, deve prestar seus serviços adequadamente a necessidade desses satisfazendo além das exigências do usuário as exigências legais, correndo o risco de punição pelo não cumprimento dessas.

Sendo Servidor Público passa assumir responsabilidades maiores que o funcionário da empresa privada, levando-se em conta os princípios da Publicidade e Legalidade. Ao infringir as normas do serviço público usando como pretexto a função pública o servidor vai responder de três formas: Administrativamente, Civil e Criminalmente.

Ao violar as normas internas da Administração, o Servidor Público responderá através de aplicação de pena disciplinar pelo seu superior hierárquico, segundo Meirelles (2003, p. 470):

A punição administrativa ou disciplinar não depende do processo civil ou criminal a que se sujeita também o servidor pela mesma falta, nem obriga a Administração a aguardar o desfecho dos demais processos, nem mesmo em face da presunção constitucional de não culpabilidade. Apurada a falta funcional, pelos meios adequados (processo administrativo, sindicância ou meio sumário), o servidor fica sujeito, desde de logo, à penalidade administrativa correspondente.

O julgamento do ato ilícito administrativo independe do ilícito penal, porém a administração não pode aplicar punições que estejam acima da lei, à punição administrativa deve seguir as normas e exigir a aplicação fiel da lei principalmente como exemplo para o servidor a ser julgado, motivando assim outros servidores para o cumprimento da mesma.

Ao causar danos à administração por culpa ou dolo no desempenho de sua função o servidor passa a responder por responsabilidade civil, não podendo este ser isentado dessa responsabilidade, pelo fato de não possuírem poder nem disponibilidade do bem público, segundo Meirelles (2003, p. 472) “[...] é seu dever zelar pela integridade desse patrimônio, adotando todas as providências legais cabíveis para a reparação dos danos causados a ele.” Ao infringir a sua responsabilidade administrativa o servidor pode ser absorvido de sua responsabilidade criminal, mas nem sempre estará isento da responsabilidade no âmbito administrativo. Só há ato culposo por parte do servidor quando este causar dano ao patrimônio público, e só assim será julgado por responsabilidade civil e cabe ao apurador do desvio impor o pagamento através de dinheiro do dano causado.

As novas tecnologias facilitaram ao público o acesso as informações, dessa forma ficou mais fácil de fiscalizar o destino do dinheiro público e de identificar seus desvios, claro que ainda há uma margem da população alheia a essas informações,mas não por opção, são os que mais são prejudicados com a má utilização desses recursos, os que dependem da saúde, da educação e da seguridade social para viverem.

2.6 O MODELO BUROCRÁTICO E SUA INFLUÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quando surgiu, segundo Chiavenato (2000) o real propósito do sistema burocrático era dar um enfoque mais completo a estrutura e participação dos membros das organizações, envolvendo todas as variáveis dessa, definindo o modelo organizacional e controlando os membros que atuavam nela. Mas, as mudanças no sistema surgiram e o modelo burocrático tornou-se obsoleto para ser aplicado em algumas instituições como da previdência social, já que esta necessita de reformas para se adequar as necessidades das sociedades que vão mudando com o passar dos anos e no decorrer do crescimento capitalista.

Muitos papéis, documentos, idades e tempos de contribuição diferenciadas, tudo isso faz da Previdência Social um verdadeiro habitat da burocracia e mesmo com todo excesso burocrático as fraudes e a corrupção são atuantes nessa entidade, tornando o sistema deficitário e pouco eficiente.

Ao falarmos da Previdência Social não poderíamos deixar de comentar sobre a burocracia que o tornou tão ineficiente e fraudulento. Dificilmente um cidadão consegue se aposentar no país sem antes passar pela tonelada de papel que a burocrática instituição solicita, tornando o serviço cada vez mais lento e incapaz de atender as necessidades dos cidadãos, muitas vezes esse excesso de papel serve para justificar a inabilidade de servidores despreparados para lidar com as necessidades dos cidadãos.

A burocracia tornou uma intermediária entre os serviços públicos da Seguridade Social e os cidadãos comuns. Ela surgiu da necessidade de organização humana e da adequação dos meios aos fins, porém com as mudanças sociais e de capitalização do trabalho ela foi adquirindo uma face árdua no atendimento aos anseios da sociedade. E mesmo como esse objetivo de organizar, a burocracia é vista como método que emperra o desenvolvimento das empresas e órgãos públicos, muito papel e pouca solução, assim passou a chamar de burocrático as disfunções do sistema, segundo Chiavenato (2000, p. 309) "O conceito de burocracia para Max Weber é exatamente o

contrário. A burocracia detalha nos mínimos detalhes como as coisas deverão ser feitas”.

Sendo a burocracia detalhista, ela torna-se mais controladora e a execução do sistema previdenciário mais lenta, justamente o que acontece no caso da Previdência Pública. Apesar de estar ligada indiretamente com muitos dos princípios que regem as entidades públicas, a burocracia não impediu o crescimento da corrupção nem falta de ética que norteiam essa entidade .

2.7 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA

Nos primórdios da previdência sua existência era vista como filantropia social, com o passar do tempo e com as reformas pelas quais ela passou surgiu uma nova visão de garantia de condições de vida e bem-estar baseadas em uma noção ampliada de cidadania e direitos sociais. Com a constituição de 1988, passou a discutir com mais ênfase o envolvimento de todo contexto social para melhor qualidade de vida, incluindo educação, saúde, moradia e assistência social. Na busca de desmistificar a imagem defasada e ineficiente da previdência, os administradores dessa entidade incluíram novas formas de cadastramento e atendimento a seus usuários.

Não podemos deixar de citar os avanços que os administradores sociais adquiriram no decorrer do tempo, novo cadastro dos seus segurados foram criados, houve a modernização do sistema tecnológico, a previdência modernizou-se e passou a ter a missão de “Garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar social” e a visão de “Ser reconhecida como patrimônio do trabalhador e sua família, pela sustentabilidade dos regimes previdenciários e pela excelência na gestão, cobertura e atendimento”, ([http://www. Previdenciasocialgov.br](http://www.Previdenciasocialgov.br)).

Com essas novas ferramentas administrativas a Previdência Social passou a ter metas para atingir e assumir e evoluir de acordo com as necessidades dos cidadãos. Porém, apesar dessa evolução e modernização a seguridade social não consegue alcançar todos os objetivos que lhe é destinado. O crescimento da população é maior que a quantidade arrecadada por isso milhões de pessoas não são atendidas como deveriam, sofrendo em filas quilométricas para dar entrada em uma aposentadoria.

A Previdência brasileira nunca conseguiu incorporar a concepção de um sistema de proteção integrada e universal tanto do ponto de vista administrativo, financeiro e de acesso. Houve, com a evolução do capitalismo uma descentralização da previdência como caminho a solução aos problemas social para seguridade social com a transferência de renda permanecendo a mesma estrutura administrativa e orçamentaria.

2.8. ANÁLISE TEÓRICA BASEADO EM ESTUDO DE CASOS.

2.8.1 Servidores que violaram os princípios éticos do serviço público

Casos de corrupção como o desencadeado pela Polícia Federal em 2008 nas cidades de Sousa e Pombal, nos fazem refletir sobre a inépcia administrativa do Estado. A operação Gerião mostrou um prejuízo de 2,7 milhões aos cofres públicos com uma média de 150 benefícios concedidos entre 2005 e 2008, todos de forma irregular e corrupta, a operação contou com a participação de 13 servidores da previdência social e 50 Polícias Federais, 07 mandados de prisão e dez de busca e apreensão. Existia nesse esquema uma verdadeira falta de ética e princípios do serviço público, um furto aos direitos do cidadão e um descalabro do uso do dinheiro público.

Funcionários públicos comuns, de pequenas cidades do sertão Paraibano tornam-se maiores que todo um sistema organizacional, mentem , roubam , corrompem fazem da seguridade social a verdadeira fonte de enriquecimento ilícito, como dizem os ditados populares. São milhões desviados, números escandalosos que só confirmam a facilidade com que as leis e as normas éticas são desrespeitadas. Funcionários Públicos que no uso de sua função se beneficiarão e beneficiaram a outros com o dinheiro público, ferindo o código de ética no seu art. II que diz que “a honestidade deve estar em todas as ações do servidor...” bem como o princípio da legalidade.

A operação realizada pela Polícia Federal no sertão Paraibano mostrou que a fraude se espalhou também pela sociedade, onde muitos se beneficiaram com benefícios irregulares auxiliados pela falta de conduta ética e de obediência a lei dos servidores público da Previdência Pública. Faltou aos gerentes do órgão maior controle do seu pessoal, muitas vezes essa falta de controle causado pela desqualificação gerencial e excesso de papel que pode confundir e ser facilmente fraudado.

Ética que conduz as ações do Servidor Público e ingerência humana, pois se houvesse menos papéis mais investimento em treinamentos e capacitação dos servidores podendo assim reduzir os casos de fraudes nos órgão da Seguridade Social.

2.8.2 Operações Gerião na cidade de Sousa e Pombal

Ao desmantelar o esquema de fraudes existente nas agências de Sousa e Pombal, em 2007/2008, a polícia Federal descobriu um rombo nos cofres públicos de mais de dois milhões, e o envolvimento direto de cinco funcionários públicos do próprio órgão.

As fraudes eram em pensões por morte, aposentadoria e salário maternidade. Descobriu uma verdadeira quadrilha, onde advogados e donos de cartório estavam envolvidos, inclusive de outros Estados como o do Ceará.

O excesso de documentos Burocráticos que foram introduzidos na rotina do órgão facilitou a propagação dessas fraudes, pois muitos deles são frágeis e fáceis de fraudar, o excesso de burocracia dificulta ao cidadão comum a busca de seus direitos, mas facilita a fraude aqueles que são desprovidos de princípios morais e éticos, como no caso desses servidores de Sousa e Pombal. que facilitaram a entrada de documentação ilegal para beneficiar quem não tinha direito aos benefícios.

Todos os crimes por eles cometidos quebram as leis previstas no código penal, mas quebra principalmente o código de ética do servidor público no artigo que fala "A honestidade deve estar em todas as ações do servidor, conforme o art. 37 da Constituição Federal." O servidor Público deve saber que todas suas ações devem estar baseadas em normas e leis e elas jamais devem passar por cima delas.

O código de ética do servidor público aplica que o servidor ao assumir sua função deve agir de forma íntegra, honesta e eficiente, mas em casos como o da operação Gerião os funcionários públicos esquecem que ao assumirem o cargo público se comprometam em cumprir o código de ética caso contrário perderam seus cargos públicos e ainda responderão por crime, ao serviço público.

Em casos como esses fica explícito que o caráter humano, estar acima de normas e códigos, que excesso de burocracia nos procedimentos não barra as fraudes, dessa forma cabe a gestão pública encontrar a falha, buscar alternativas que fortaleçam o comprometimento do servidor público a sua função.

Colocar a frente de cargos importantes, pessoas indicadas por políticos em troca de favores ou apadrinhamento, pode gerar casos de corrupção e desvio de dinheiro em órgão como a previdência.

O que transparece em casos como esse, é que ética e honestidade estão fora das ações desses indivíduos, a individualidade e a incapacidade de atuarem no exercício de sua função conforme estabelecido por lei transcreve a fragilidade do sistema adotado pelo serviço público. Um sistema burocrático, lento e amarrado a muitas normas que em alguns casos até favorecem a corrupção.

2.8.3 Correlações entre o Modelo adotado na Previdência Social e a quebra do código de ética.

Quando o modelo burocrático surgiu, buscava-se dar as empresas uma orientação de como as coisas poderiam ser feitas, era uma linguagem mais racional e global para o trabalho dos administradores. Era um guia de organização das empresas, baseado em normas e registrado em papéis de forma que as ações se perpetuassem. Era uma teoria que se propunha a fazer bem feito e eficiente o seu papel.

Mais adotado pelo sistema público, com passar dos anos a teoria burocrática mostrou que sua estrutura tornava lenta e ineficaz o sistema, pois seus agentes tornaram os papéis utilizados o objetivo do atendimento e não os meios, que facilitasse o desenvolver do processo. Baseado em tantas leis e normas o sistema começou a amarrar e a impedir que o resultado fluísse de forma satisfatória.

O Próprio Weber, Chiavenato (2010) previa que a teoria poderia apresentar falhas, que os agentes burocráticos sofreriam influência do meio externo que enfraqueceria o comprometimento desses agentes com as normas e leis que conduzem o sistema. Isso acontecesse claramente quando vemos funcionários públicos esquivarem de suas condutas éticas, influenciados pelo ambiente de corrupção e fraudes e quebrar o preceito que o sistema burocrático é seguro.

A indignação perante tanta lentidão não deixa a sociedade ver o que é óbvio, quanto mais burocrático o sistema, mais demorado é a saída do recurso dos cofres públicos de forma legal e lícita, porque através de fraudes e corrupção por parte dos servidores corruptos o dinheiro público evapora. A cada Governo uma nova reforma administrativa, novos papéis são exigidos, novas mudanças, novas leis e emendas para atuação burocrática.

Apesar de todo investimento em novas tecnologias, formas de atendimento mesmo assim, a burocracia ainda predomina, considerando que a seguridade social é órgão, mas burocrático do governo, o que mais exige do consumidor e o que menos atende as necessidades desse.

O código de ética do serviço público é bastante claro quando diz que o servidor sempre deve atuar ao bem público e nunca para si próprio, mas o que nos resta dúvida é se esse código de ética é entregue a aqueles que também são nomeados para exercerem a cargos públicos de grande responsabilidade, pois cabe a eles desburocratizar para atender o bem o comum, e não aos benéficos próprios, ou individuais.

Ao solicitar uma auxílio doença, o indivíduo precisa marcar uma perícia, após conseguir ser atendido recebe um prazo para melhorar e voltar a trabalhar, não havendo melhora, a pessoa deve buscar uma nova perícia que pode demorar até, sessenta dias.

A Previdência Social foi criada para ser burocrática, foi esquematizado administrativamente para que os recursos não saiam, a cada reforma mais empecilhos são criados para que a população não tenha direitos adquiridos. Mas enquanto muitas pessoas passam anos na busca dos seus direitos, fraudadores e funcionários corruptos conseguem em questão de segundos se apropriarem do dinheiro público, mesmo com tanto procedimentos e leis implantadas na administração pública.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 CÓDIGOS DE ÉTICA DO SERVIÇO PÚBLICO

Após uma análise do tema proposto, encontra-se no código de ética do servidor público as maiores fontes de análise para os desvios de conduta existente no meio dessa classe de trabalhadores. Após sua posse no serviço público, o servidor recebe o seu código de ética de acordo com o decreto nº 1171 de 22 de junho de 1994(site: www.servidor.gov/legislação/decreto). Nossa análise do código dar-se através de conhecimentos adquiridos em leituras e sites atualizados, portando a seguir uma breve interpretação dos principais tópicos do código de ética do servidor público.

O servidor deve agir tanto dentro quanto fora da instituição de uma forma que preserve a imagem da instituição, com primazia, zelo, moral e dignidade.

A imagem da instituição pública tornou-se destorcida, não é seguido esse princípio em boa parte dos casos. O que se vê são servidores que atendem mal seu público, estão desatualizados e fazem da instituição um lugar mal visto, obsoletos. Em alguns casos por falta de investimento já que o desvio de verba inviabiliza a modernização dos setores e com ele de seus servidores.

A honestidade deve estar em todas as ações do servidor, conforme o art. 37 da Constituição Federal.

. É cada vez mais claro que a falta de punição é um dos principais contribuintes para a desonestidade de alguns servidores públicos, a certeza de que nada vai acontecer e a facilidade que o próprio Estado concede, ainda que involuntariamente para que seus servidores disponibilizem de bens públicos de forma individual, faz da desonestidade o verdadeiro caminho para a farra pública.

O bem comum deve ser a finalidade do servidor, este claro apoiado na legalidade.

Não existe bem comum, quando não há verba para investir em bons salários, em equipamentos modernos e qualificação de servidores. Alguns setores públicos estão desprovido de estrutura, por falta de investimento e gerenciamento adequado da verba publica. O dinheiro que é desfalcado para contas fantasmas poderiam ser muito útil para saúde, educação e segurança.

Os atos morais do servidor devem estar associados ao direito, levando-se em consideração que a remuneração do servidor é paga pela sociedade, ele nunca deve deixar fugir a moral legal.

Atos ilegais levam a prisão, e poucos desfalques na administração pública foram rigorosamente punidos. Apesar de serem pagos pela sociedade para cuidar do que é do povo, muitos servidores e administradores públicos se corrompem pela facilidade e falta de gerenciamento do dinheiro publico.

O trabalho do servidor deve ser feito com zelo e êxito visando o bem estar social.

O Zelo pelo serviço e pelo bem publico, deve ser um dos instrumentos que o servidor publico deve ter para atuar na carreira que escolheu.

A vida particular do servidor deve estar associada ao do seu trabalho, visando assim, a boa conduta em ambos os lados.

O servidor deve ser pessoa integra capaz de conviver com as normas sociais e adaptar se a elas passando essa mesma imagem da entidade publica. Para isso não seria necessário que servidores fizessem apenas testes de habilidades ao ingressar na carreira publica, mas testes psicológicos que o qualificasse para função almejada.

A publicidade dos atos públicos é obrigatória, salvo em casos de ordem judicial.

Prestar conta do que é feito com o que é do povo é algo muitas vezes maquiado, para encobrir falcatruas políticas e interesses individuais. Não se pode sonegar informações nem aniquilar o patrimônio público, levar em conta que a prestação de conta é altamente importante para que o povo tome conhecimento do que estar sendo feito de seus impostos.

A verdade deve estar acima de qualquer ato, não se pode no poder público ocultar a realidade dos fatos para beneficiar qualquer que seja o indivíduo ou ação.

O servidor público jamais pode faltar com a verdade para aqueles aos quais presta serviço, deve atuar de maneira transparente e direta, comunicando a realidade de suas ações sem deixar o cidadão alheio aos seus direitos e deveres.

Trazer com cordialidade e compromisso aos cidadãos que pagam os salários dos servidores público.

Se faz necessário treinamentos e reciclagem na atuação públicas, os servidores em alguns casos tomam posse de seus cargos sem a mínima capacitação.

Executar os serviços com presteza para evitar a espera do serviço público ou daqueles que dele necessita.

É na saúde que mais se ver o descumprimento dessa regra, filas inacabáveis e insatisfação dos que dela precisam são uma constante na sociedade. Falta médico, falta remédio falta recurso, pois a seguridade estar sempre deficitária e nunca há recursos para investir nas áreas de primeira necessidade.

Evitar a negligencia com as ordens superiores, cumprir as atividades com eficiência e prudência.

Por ter adquirido características burocráticas, o serviço público tornou-se tendencioso a lentidão a ineficiência de seus resultados. E os servidores acabaram incorporando essas características e tornaram-se apáticos as mudanças sócias e as novas necessidades que essa sociedade exige, ficando de lado por parte desses servidores públicos a prudência em algumas ações e eficiência no resultado dessas.

Não faltar ao serviço sem uma justificativa

Nos últimos tempos é anunciada pela mídia, casos de venda de atestados médicos para servidores públicos para que esses falem ao exercício de suas funções de forma irresponsável. O fato de ter estabilidade muitas vezes dar ao servidor público a

sensação de impunidade administrativa em casos de indisciplina no dia a dia de sua função.

Respeitar, harmonizar e colaborar com o bom andamento do serviço e dos colegas.

Trabalhar em harmonia e coletividade deve ser uma das características do servidor público característica essa que a muito é cobrado do funcionário de empresa privada, o trabalho em grupo amplia as chances de o resultado ser mais eficiente. O servidor público precisa adquirir a capacidade de trabalho em equipe com o foco no bem social.

3.2 RELAÇÕES ENTRE O MODELO BUROCRÁTICO E O DESVIO DE CONDUTA ÉTICA

No modelo burocrático encontramos alguns facilitadores para o desvio de conduta do servidor público, segue o comparativo no quadro abaixo de alguns principais tópicos:

MODELO BUROCRÁTICO	QUEBRA DA CONDUTA ÉTICA
<i>Caráter Legal nas normas e regulamento</i>	O excesso de normas e leis facilita o descumprimento dessas, pois há brechas entre elas, nem sempre uma complementa a outra, e as fraudes são inevitáveis
<i>Caráter formal das comunicações</i>	Toda essa formalidade dificulta o acesso à informação que muitas vezes pode barrar uma fraude ou um ato errado de um servidor público.
<i>Impessoalidade nas Relações</i>	Em muitos casos os servidores não têm ciência que estão nos seus cargos não apenas para exercer funções, mas pra lidar com pessoas, principalmente na Previdência Social onde o público a ser atendido vem adquirindo expectativas ao longo de suas vidas
<i>Excesso de papeis</i>	Por ser muito voltado a registros e papeis, a facilidade desses papeis serem falsificados é bem maior, pois são instrumentos que muitas vezes leva ao cansaço a quem analisa e por isso a

	possibilidade de deixar passar documentos fraudados.
--	--

FONTE: Chiavenato(2010)

A relação entre o modelo burocrática e administração da Previdência Social, nos leva a entender quais os instrumentos que facilitam a quebra do código de ética por parte do servidor publico da previdência Social, existe uma co relação entre o modelo tão afinada, que alguns administradores públicos a utiliza como argumento para sua ineficiência, demonstrando ainda mais o quanto o modelo burocrático é inadequado para Previdência

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todos os aspectos observados no presente trabalho, verifica-se a necessidade de um gerenciamento público voltado para relações interpessoais, pois os constantes casos de fraude e corrupção mostra que há casos de servidores públicos que vivem a margem da regularidade ética e legal.

Apesar de a ética ser um elo de comportamento público dos servidores muitos ainda, faz dela meras façanhas de discursos políticos, compactuando para o aumento da ineficiência do serviço público, excluindo da prática o que se pede na teoria.

O código de ética do servidor público deixa claro a sua origem em princípios de legalidade, moralidade e publicidade para todos os que atuam na vida pública. Os desvios de conduta ocorrem de forma tão escandalosa em órgão como a Previdência social que a sociedade não mais acredita no serviço de boa qualidade, já que estar exposta a negligência dos administradores públicos.

A ineficiência e a falta de capacitação dos servidores tornaram a imagem dessa classe desgastada perante a sociedade. Ações que deveriam ser voltadas para o bom desenvolvimento social no atendimento a comunidade acabaram-se tornando lento e ineficaz as necessidades da sociedade.

Órgão como a Previdência Social tornaram-se modelos de atos de corrupção e falta de ética. É na Previdência Social que estão às principais ações de assistencialismo e apoio social ao cidadão, mas é também lá que se ver a maior carga de burocracia e ingerência pública e humana.

A Previdência Social surgiu da necessidade de compensar para aqueles que estão sem capacidade de prover seu sustento por meio do trabalho, cobertura de riscos do trabalho em casos de doenças, acidentes, invalidez e desemprego temporário e manutenção da renda do trabalhador através da aposentadoria, essa compensação deveria dar ao cidadão a certeza de dignidade nessas situações, porém ao procurar seus direitos é mal atendido, mal informado, são dias, meses e até anos esperando respostas muitas vezes negativas de recebimento dos seus direitos. Toda essa

situação é oriunda de um excesso de burocracia que não é capaz de impedir a corrupção e procedimentos antiéticos de seus servidores. Não há uma getão focada no cidadão que a financia, a falta de controle e de qualidade do serviço tornaram a instituição deficitária e corrompida por servidores inescrupulosos que se deixaram levar pela falta de ética

Administradores sem qualificação são contratados para assumir a gestão da Previdência Social, dificultam ainda mais o bom andamento do atendimento que os servidores públicos prestam a sociedade. Sendo um órgão deficitário a Previdência estar sempre com dificuldade de prestar bons serviços à comunidade na área de assistencialismo e previdência há sempre um vazio entre a necessidade real do cidadão e o serviço prestado.

O Serviço Público da Previdência Social estar à margem de uma boa qualidade de prestação de serviço e seus servidores tornaram-se a imagem e semelhança do órgão. Sem capacitação, treinamento e com excesso de papel como principal ferramenta de trabalho, alguns servidores públicos se deixaram corromper pelas falhas que o sistema oferece, colocando exposto na mídia a falta de ética que é capaz de gerar a deficiência de consciência, de que o dinheiro público deve servir a bem comum da sociedade, da coletividade e não de um único cidadão.

Diante de tudo exposto pode-se entender que a administração da Previdência social deveria se assemelhar a gestão de empresas privadas, onde há mais controle e preocupação com as ações de seus funcionários. Seria necessário desburocratizar o sistema e informatizar suas ações técnicas sem esquecer a qualificação humana dos servidores públicos.

A administração pública deveria criar setores qualificados com gestores qualificados para atuar na parte humana dos órgãos como a Previdência Social, minimizando assim os erros e os desvios de conduta que desmoralizam a classe pública.

Assim, observa-se que a administração burocrática que tanto influencia a administração pública, em nada contribui para a eficiência do serviço público além de dar argumentos e ferramentas que facilitam as fraudes e a corrupção em órgãos públicos como a Previdência Social. Sendo necessário uma reestruturação na forma como o serviço público é administrado e um enfoque maior nos servidores, através de treinamento, melhores salários e qualificação do serviço.

Sugere-se que para um aprofundamento maior do tema, que novos estudos sejam feitos na área, devido as limitações do trabalho. Assim, fica a nossa contribuição para que a sociedade busque alternativas administrativas para Previdência Social e dessas alternativas suja a eficiência almejada ao serviço publico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guilherme Assis; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. *Ética e Direito*. São Paulo: Atlas, 2009.

BRANDAO, Thiago Bazi. "Burocracia e Serviço Social: uma ameaça ao projeto ético-político da Profissão? (Monografia)" Universidade de Brasília, tese de mestrado , ano 2007.

BRASIL. *Decreto nº 1.171*, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>. Acesso em: 16 mai. 2011.

CHAN, Betty Lilian; SILVA, Fabiana Lopes; MARTINS, Gilberto de Andrade. *Fundamentos da Previdência Complementar*. São Paulo: Atlas, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

_____. *Administração nos Novos tempos*. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2010.

COSTA, N.N. *Processo Administrativo e suas Espécies*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CRISTIANO, Machado. *Casos na Previdência*. Disponível em: <[http://www.casosnaprevidencia.blogspot.com/2007/05](http://www.casosnaprevidencia.blogspot.com/2007/05http://www.casosnaprevidencia.blogspot.com/2007/05)>. Acesso em 16.07.11

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas. 2008

_____. *Gestão de Pessoas*. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. *Histórico Político: Missão e Visão*. Disponível em: <<http://www.inss.gov.br>>. Acesso em: 21 de mar. 2011.

JUSBRASIL. *Operação Gerião - PF faz operação contra fraude de benefícios na Paraíba*. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/110711/operacao-geriao-pf-faz-operacao-contrafraude-de-beneficios-na-paraiba>>. Acesso em: 22 de mar. 2011.

MEIRELLES, H. L. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: PC Editorial, 2003.

MOTA, A. E. *O Mito da Assistência Social*. São Paulo: Cortez Editora, (2010).

NALINI, J. R. *Ética Geral e Profissional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

PEREIRA, José Matias. *Manual de Gestão Pública Contemporânea*. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, C. S. *Introdução a Gestão Pública*. São Paulo: Saraiva, 2006.

SOUZA, A. C.; FIALHO, F. A. P.; OTANI, N. *TCC Métodos e Técnicas*. Ed.16. Florianópolis: Visualbooks, 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. *Métodos de Pesquisa em Administração*. Ed. 3. São Paulo: Atlas, 2008.